

EXPRESSO ADUR

Boletim da Associação dos Docentes da UFRRJ - Ano IV - nº 15 - 13/04/2004- www.adur-rj.org.br

GOVERNO TENTA DIVIDIR SERVIDORES

Em reunião na terça-feira, dia 6 de abril, da Mesa Nacional de Negociações, o Ministério do Planejamento informou que daria um aumento ao funcionalismo entre 13,23% e 32,27% para os 800 mil servidores do país, 60 mil deles no DF. As propostas de reajustes não agradaram os representantes da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais (Cnesf). Os sindicalistas querem um aumento emergencial médio de 50,19%, referente à perda salarial estipulada pelo Supremo Tribunal Federal, em 1998, por conta do não cumprimento das revisões salariais anuais (data-base). A principal queixa dos sindicalistas é que o eventual reajuste recairá sobre gratificações, especialmente as produtivas.

O governo apresentou nova proposta de reajustes diferenciados para os servidores, mantendo a lógica divisionista: na prática, resulta na concessão de abono de cerca de R\$ 510,00 para os docentes de ensino fundamental e médio e de R\$ 540,00 para os docentes de ensino

superior. Valores acrescidos às gratificações de estímulo à docência (GED) e incentivo à docência (GID).

LONGE DO ACORDO

“É insuficiente a proposta. A nossa luta é para acabar com as gratificações e o governo vem com outras?”, criticou João Domingues, vice-presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN).

Dia 18 de abril, dia da plenária nacional dos SPF, as entidades ligadas a Cnesf apresentam as deliberações das assembleias e plenárias setoriais e discutem o indicativo de greve. Dia 20, o governo pretendia fechar a proposta de reajuste com as entidades.

CALENÁRIO

16 E 17/4 - PLENÁRIAS SETORIAIS

18/4 - PLENÁRIA NACIONAL DOS SPF

quarta-feira 14/04 DIA DA RESPOSTA

A COORDENAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INDICOU QUE O DIA 14 DE ABRIL SEJA TRANSFORMADO NO DIA DE RESPOSTA, COM ASSEMBLÉIAS GERAIS E PARALISAÇÕES NOS ESTADOS, SINALIZANDO A DISPOSIÇÃO DOS SERVIDORES PARA DEFLAGRAÇÃO DA GREVE NACIONAL UNIFICADA POR TEMPO INDETERMINADO, CASO NÃO HAJA ATENDIMENTO À PAUTA DE REMINDICAÇÃO.

ASSEMBLÉIA NA RURAL NO DIA 14 DE ABRIL, QUARTA-FEIRA, TENDO COMO PAUTA O INDICATIVO DE GREVE APONTADO PELA CNESF, PARA 18 DE ABRIL VAI DEFINIR AINDA A PARTICIPAÇÃO DA ADUR NO ATO NACIONAL “DIA DA RESPOSTA”, DIA 14, À TARDE NO CENTRO DO RIO.

■ **10H: AG DISCUTE INDICATIVO DE GREVE, NO GUSTAVÃO**

■ **16H: PASSEATA DA CANDELÁRIA À CINELÂNDIA**

A ESPERANÇA ESTÁ NA LUTA

PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DO GOVERNO LULA: O APROFUNDAMENTO DA POLÍTICA DE DESTRUIÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

A ÍNTEGRA DO TEXTO DA DIRETORIA DO ANDES-SN ESTÁ NA PÁGINA ELETRÔNICA WWW.ADUR-RJ.ORG.BR

Após um ano de reuniões com os representantes dos servidores públicos federais na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNPNP), o governo, finalmente, apresentou sua proposta; entretanto, muito aquém das reivindicações reiteradamente apresentadas pelos servidores. Pior do que isso. Uma proposta que aprofunda a política de destruição dos serviços públicos no país, porque precariza ainda mais os salários do funcionalismo por meio de reajuste diferenciado, tanto entre as diversas carreiras, como entre as diferentes classes da carreira de uma mesma categoria. Soma-se a isto a falta de isonomia entre ativos e aposentados e a introdução, mais uma vez, de penduricalhos nos salários por meio de gratificações produtivistas.

Segundo dados do DIEESE, publicados em 18 de março de 2004, cerca de 58% das negociações coletivas de trabalho, realizadas em 2003, resultaram em reajustes salariais inferiores ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), índice utilizado para a recomposição salarial – ou seja, ficaram abaixo da inflação acumulada.

(...) De fato, o Índice de Revisão Salarial de 3,5% concedido, em janeiro de 2002, durante o governo FHC, por meio da Lei 10.331, foi insuficiente para repor as perdas da categoria, conforme dados do DIEESE. Da mesma forma, o Índice de Revisão Salarial de 1,0% mais o abono de R\$ 59,00, concedidos em 2003 pelo governo Lula, foram irrisórios e muito abaixo da inflação do período.

A tendência observada pelo DIEESE, ao longo deste último ano, foi a da alta proporção de parcelamentos dos índices conquistados nas negociações, assim como a concessão de “abonos” não-incorporáveis aos salários. Outra tendência verificada foi a concessão de reajustes escalonados, ou seja, a aplicação de índices diferenciados por faixa salarial, na maioria das vezes, com variação percentual inversamente proporcional ao nível de remuneração do trabalhador. Desta forma, em algumas circunstâncias, os trabalhadores que recebem salários mais altos foram excluídos dos critérios de correção salarial referente às perdas inflacionárias. De acordo com dados do Ministério da Fazenda, a Despesa de Pessoal no período de 1995 a 2003 teve uma variação de 70,30%, enquanto a Receita Corrente Líquida da União cresceu 198,22%.

HÁ RECURSOS

Os dados divulgados confirmam a avaliação que o ANDES-SN vem apresentando em seus últimos eventos deliberativos: a existência de recursos para uma reposição salarial de acordo com as perdas inflacionárias desde 1995 e a falta de vontade política para efetivamente estabelecer uma política salarial digna para os trabalhadores, visto que os recursos comprovadamente (pelo próprio governo) existentes são utilizados para o serviço da dívida e não para serviços à população e a remuneração dos trabalhadores que a atendem.

Esses indicadores demonstram a capacidade existente de conceder aos servidores a reposição imediata das perdas do período de junho de 1998 a dezembro de 2003, de acordo com o índice ICV do DIEESE (aplicação da revisão geral anual obrigatória, conforme art. 37, inciso X, da Constituição Federal - redação incluída pela Emenda Constitucional Nº 19, de 4/6/1998) com o reajuste de 50,19%;

Assim, consideramos que devemos exigir uma política salarial que estabeleça um plano de recomposição integral do poder aquisitivo dos servidores públicos, de acordo com o ICV-DIEESE, no período de janeiro-1995 a dezembro-2003 (127,30%), além de uma política que impeça a acumulação de perdas e, com isto, estabeleça um efetivo processo de revisão geral anual dos salários; uma política salarial que recomponha o poder de compra dos salários e corrija as distorções salariais criadas pela política destrutiva, empregada por FHC e continuada pelo Governo Lula.

A manifestação das entidades representantes dos servidores quando da apresentação da tabela pelo governo na reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente, foi de repúdio à proposta visto que a) trata-se de revisão de valores de gratificações e não de reajuste salarial que recomponha perda de poder aquisitivo acumulada, b) aprofunda a quebra da isonomia trabalhando com valores desiguais para diferenciados setores, c) fortalece as gratificações de caráter produtivista – o que já vem sendo

reiteradamente rejeitado pelos servidores públicos em suas plenárias e assembleias, assim como sua incorporação, d) exclui parte da categoria – por exemplo, os docentes das IFES com título de doutor estão fora da proposta; e) aprofunda a diferença entre parcelas de servidores não só mantendo os aposentados com percentuais parciais das gratificações, mas diferenciando o percentual relativo de incidência das gratificações entre servidores de mesma categoria (por exemplo, entre docentes de ensino fundamental e ensino superior).

(...) Reivindicamos a incorporação da GAE e demais gratificações produtivistas ao vencimento básico porque esta é uma medida de justiça, especialmente tendo em vista que o valor da tabela de vencimentos básicos atualmente em vigor não cumpre a sua função, permitindo, simplesmente, o achatamento das vantagens sobre ele incidentes, tais como o adicional por tempo de serviço e adicionais de periculosidade. Além disso, as medidas adotadas para a reestruturação de carreiras indicam a oportunidade e razoabilidade dessa medida, por meio da fixação de tabelas de vencimento realistas, com a incorporação de vantagens, medida já aprovada pelos poderes Judiciário, Legislativo e parte do Executivo. Ademais, é uma exigência imperiosa que se impõe para reverter a política de gratificações produtivistas implantada no governo FHC e agora mantida no governo Lula.

O Plano de carreira que o ANDES-SN tem como referência, aprovado no 38º CONAD, RJ, em Julho de 1999, prevê que “o salário do professor auxiliar em regime de 20 horas na carreira única será igual a um salário-mínimo do DIEESE”. Um salário-mínimo do DIEESE corresponde aproximadamente a um mil e quatrocentos reais. Isto é completamente diferente do que propõe o governo, com seu reajuste diferenciado, com suas gratificações de desempenho e suas diferenciações entre ativos e aposentados. O governo, ao tentar explicar sua proposta de reajuste para 2004, apresentada às bancadas governamental e sindical, diferenciado por categorias, padrões e tabelas com ganhos salariais de janeiro de 1995 a dezembro de 2003, não esclarece por que mantém um arrocho salarial violento contra o funcionalismo público com uma receita corrente líquida alta e com a manutenção do pagamento da dívida pública.

Essa política que nos continua sendo imposta rompe a isonomia, desfigura carreiras, precariza as remunerações, compromete a paridade entre ativos e aposentados e cria entre os servidores um clima de insegurança, insatisfação e revolta.

Não podemos aceitar passivamente o que acetua a destruição da carreira sem apontar para a implementação da carreira reivindicada pelo Movimento Docente, protocolada nos ministérios (MPOG e MEC). Não podemos baixar reivindicações, derrubar bandeiras históricas e deixar de utilizar nossos instrumentos de luta.

Assim, consideramos imprescindível a construção da mobilização nas seções sindicais para a unificação da luta dos SPF e o esclarecimento à sociedade de que a precarização dos salários e da carreira dos servidores públicos impõem a destruição dos serviços públicos de qualidade.

Os docentes do ANDES-SN, reunidos no 23º CONGRESSO, Salvador - BA, consideram inadiável o atendimento de suas reivindicações:

1. incorporação das gratificações (GAE, GED, GID), nos seus valores máximos, para todos os docentes do magistério superior e básico, ativos e aposentados;
2. implementação do Projeto de Carreira Única e do Plano Nacional de Capacitação Docente do ANDES-SN, com piso e malha salariais propostos pelo ANDES-SN;
3. realização de concursos pelo RJU para recomposição e ampliação de vagas nas IFES, tanto no magistério superior como no básico.
4. reposição das perdas salariais desde 1995: 127% (Cf. Pauta SPF 2004);
5. reposição salarial emergencial: 50,19% (Cf. Pauta SPF 2004).

Dia 14 de abril – Dia da resposta:

NÃO À DESTRUIÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS!

Não à destruição da Universidade Pública de qualidade!

A esperança está na luta!